

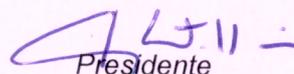
Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 6

REPÚDIO ao Projeto de Lei 6.268/16, do Deputado Federal Valdir Colatto (PMDB-SC), que prevê a regulamentação de manejo, controle e exercício de caça de animais silvestres.

APRESENTADA


Presidente
21/02/2017

APROVADO


Presidente
01/03/2017

Há mais de meio século, a caça profissional é proibida em todo o território nacional, o que tem garantido a proteção de todas as espécies que compõem nossa rica fauna silvestre, sendo preservada a diversidade ecológica.

Muitos são os avanços obtidos, mas muito há de ser feito em favor da proteção ambiental e dos direitos dos animais, ao redor do mundo.

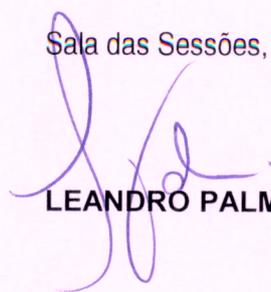
Quaisquer medidas que contrariem os princípios de proteção do planeta e da natureza, representariam imenso retrocesso para o Brasil. É inadmissível que, em pleno terceiro milênio, representantes de nossa sociedade proponham matérias, tais como o PL nº 6.268/2016, que tramita na Câmara dos Deputados, que visa a revogação de leis de proteção da fauna, com a permissão e regulamentação da prática da caça, além de prever a comercialização de espécimes selvagens, sob a pretensa alegação de que, uma vez regulada por órgãos oficiais, tal prática promoveria a conservação da biodiversidade.

Diante disso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO ao Projeto de Lei 6268/16, do Deputado Federal Valdir Colatto (PMDB-SC), que prevê a regulamentação de manejo, controle e exercício de caça de animais silvestres.

Dê-se ciência desta deliberação aos excelentíssimos senhores Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados e Deputado Federal Valdir Colatto, autor do projeto de lei em questão.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2017.


LEANDRO PALMARINI